TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Garrafa Térmica	60,00	Unidade
garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 1,80, características adicionais: com pressão, trava de segurança na tampa			
2	Pano prato	1.000,00	Unidade
pano prato, material: algodão, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, cor: branca			
3	Xícara	200,00	Caixa 12 UN
xícara, material: vidro, tipo: café, cor: branca, capacidade: 80 ml, características adicionais: com pires			
4	Travessa	200,00	Unidade
travessa, material: vidro refratário, tamanho: grande, formato: oval			
5	Travessa	200,00	Unidade
travessa, material: vidro refratário, tamanho: médio, formato: oval			
6	Bandeja metálica	150,00	Unidade
bandeja metálica, material: aço inoxidável, comprimento: 40 cm, largura: 27 cm			
7	Escorredor louça	100,00	Unidade
escorredor louça, material: aço inoxidável, capacidade: 20 pratos, características adicionais: compartimento talheres, xícaras, copos e diversos			
8	Leiteira	120,00	Unidade
leiteira, material: alumínio, capacidade: 4,50 l, formato: cilíndrico, material cabo: madeira			
9	Leiteira	120,00	Unidade
leiteira, material: alumínio, capacidade: 2 l, acabamento superficial: polido, material cabo: madeira			
10	Prato	1.000,00	Unidade
prato, material: vidro, aplicação: refeição, tamanho: 22 cm mínimo, características adicionais: fundo			
11	Garrafa térmica	50,00	Unidade
garrafa térmica, material: plástico, capacidade: 5 l, características adicionais: sem torneira com tampa rosqueável			

12	Utensílio Doméstico	50,00	Unidade
utensílio doméstico, material: alumínio, tipo: jogo de panela, dimensões: frigideira 24 cm, panelas 18, 24 cm, cacarolas de 24, 22 cm. com alça em polietileno			
13	Bandeja	200,00	Unidade
bandeja, comprimento: 45 cm, largura: 30 cm, material: plástico. cor preta			
14	Bandeja	200,00	Unidade
bandeja, material: plástico, tipo: lisa, dimensões: cerca de 40 x 30 x 6 cm			
15	Concha	120,00	Unidade
concha, material corpo: alumínio, material cabo: alumínio, capacidade: 200 ml			
16	Pegador alimento	120,00	Unidade
pegador alimento, material: aço inoxidável, comprimento: 28 cm, características adicionais: pegador de salada			
17	Espátula	120,00	Unidade
espátula, material cabo: polietileno, material: alumínio, comprimento: 225 mm			
18	Espumadeira	80,00	Unidade
espumadeira, material corpo: aço inoxidável, comprimento cabo: 30 cm, diametro: 9 cm			
19	Colher - Colher Grande, Lisa, Em Aço Inox, Para Servir Arroz. Dimensão: 35 Cm.	120,00	Unidade
colher - colher grande, lisa, em aço inox, para servir arroz. dimensão: 35 cm.			
20	Colher pau	120,00	Unidade
colher pau, material: madeira, tamanho: grande, comprimento: 50 cm			
21	COLHER EM AÇO INOX	120,00	Unidade
colher em aço inox. material corpo: aço inox, material cabo aço inox, comprimento: 60 cm			
22	Jarra	120,00	Unidade
jarra, material: polietileno, capacidade: 2 l, características adicionais: com tampa			
23	Jarra	60,00	Unidade
jarra, material: vidro, capacidade: 2 l, cor: incolor, aplicação: água,suco			
24	Saladeira	80,00	Unidade
saladeira, material: vidro, tamanho: grande, aplicação: serviço de nutrição e dietética, capacidade: 2500 ml, formato: redonda, comprimento: 16,5 cm, largura: 16,5 cm			
25	Pote alimentos	120,00	Unidade
pote alimentos, material: plástico, formato: retangular, cor: incolor, altura: 55 cm, largura: 34 cm			
26	Pote Alimentos	120,00	Unidade
pote alimentos, material: plástico, cor: branca, capacidade: 1,80, características adicionais: com tampa e retangular			
27	Pote alimentos	120,00	Unidade
pote alimentos, material: plástico, formato: redondo, cor: incolor, capacidade: 1 l, características adicionais: com tampa rosqueável, aplicação: acondicionamento de alimentos			

28	Prancha alimentos	60,00	Unidade
prancha alimentos, material: polietileno, comprimento: 33,50 cm, largura: 22,50 cm, espessura: 1 cm, aplicação: bancada para alimentos			
29	Toalha Mesa	80,00	Unidade
toalha mesa, material: oxford, formato: retangular, comprimento: 7,60, largura: 2,10, cor: variadas. adicionais: resistente			
30	Coador café	80,00	Unidade
coador café, material: 100% algodão, características adicionais: com cabo de madeira, capacidade: 1 l			
31	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 200 ML	80,00	Caixa 06 UN
copo de vidro, capacidade: 200 ml, cor: incolor, tipo uso: água,suco,refrigerante. adicionais: liso.			
32	Panela pressão	60,00	Unidade
panela pressão, material: alumínio reforçado, capacidade: 7 l, sistema segurança: válvula segurança			
33	Assadeira Cozinha Comercial	80,00	Unidade
assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, altura: 5, largura: 40, comprimento: 60			
34	Assadeira cozinha comercial	80,00	Unidade
assadeira cozinha comercial, material: alumínio, formato: redondo, altura: 5 cm, diâmetro: 24 cm			
35	FORMA DE BOLO REDONDA COM FURO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE	80,00	Unidade
forma para bolo redonda com furo, material: alumínio, tamanho: grande, aplicação: bolo			
36	Caldeirão	80,00	Unidade
caldeirão, material: alumínio, capacidade: 10,3 l, altura: 24 cm, características adicionais: com tampa			
37	Caldeirão	80,00	Unidade
caldeirão, material: alumínio, tamanho: pequeno, capacidade: 15 l, altura: 25 cm, espessura: 4 mm, características adicionais: com tampa			
38	FRIGIDEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 34 CM	80,00	Unidade
frigideira, material: alumínio, tipo: funda, diâmetro: 30, material cabo: baquelite			
39	Panela	80,00	Unidade
panela material alumínio reforçado, capacidade : 12l, características adicionadas: com tampa, tipo: caçarola, diâmetro: 32 cm			
40	Panela	80,00	Unidade
panela material alumínio reforçado, capacidade : 9l, características adicionadas: com tampa, tipo: caçarola			
41	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 5L	60,00	Unidade
cuscuzeira de alumínio 5l com alça reforçada e tampa.			
42	Ralador alimento	80,00	Unidade
ralador alimento, material: aço inoxidável, tipo: manual, quantidade faces: 4, aplicação: cozinha			
43	PENEIRA COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 20 CM, TELA FINA.	120,00	Unidade
peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: 18 cm			

44	JOGO DE TALHERES	150,00	Unidade
jogo de talheres 18 peças, contendo facas 6 uni, garfos 6 uni, colheres 6 uni. material reforçado sendo corpo aço inox, cabo polietileno. cor preta.			
45	KIT INFANTIL DE REFEIÇÃO	1.000,00	Kit
kit infantil de refeição, contendo 01 caneca plástica 300 ml: altura 8 cm x diâmetro 7,5 cm; 01 colher plástica infantil: comprimento 16,5 cm; 01 prato plástico fundo: diâmetro 22 cm x altura 3 cm. material em plástico polipropileno de alta durabilidade cor: azul. adicionais: ir ao forno micro-ondas e resistentes à temperaturas altas de alimentos.			
46	Escorredor	60,00	Unidade
escorredor, material: alumínio, diâmetro: 35 cm, aplicação: macarrão, características adicionais: alça e pés			
47	Bacia	60,00	Unidade
bacia, material: alumínio, diâmetro: 70			
48	Caixa plástica	40,00	Unidade
caixa plastica com tampa. capacidade: 6 litros. tampa com travas de segurança. material plástico resistente. cor: transparente. adicionais: pegador.			
49	Caixa plástica	60,00	Unidade
caixa plásticacaixa plastica com tampa. capacidade: 20 litros. tampa com travas de segurança. material plástico resistente. cor: transparente. adicionais: pegador.			
50	Embalagem Isopor	20,00	Unidade
embalagem isopor, forma: caixa térmica, capacidade: 120, comprimento: 795, largura: 590, altura: 454, espessura: 52, características adicionais: com tampa			
51	Embalagem isopor	20,00	Unidade
embalagem isopor, forma: caixa térmica, capacidade: 80 l, comprimento: 743 mm, largura: 560 mm, altura: 395 mm, espessura: 50 mm, características adicionais: com tampa			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Garrafa Térmica	Unidade	10.0
	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA		
2	Pano prato	Unidade	50.0
	PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA		
3	Xícara	Caixa 12 UN	5.0
	XÍCARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES		
4	Travessa	Unidade	5.0
	TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: GRANDE, FORMATO: OVAL		
5	Travessa	Unidade	5.0
	TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: MÉDIO, FORMATO: OVAL		
6	Bandeja metálica	Unidade	10.0
	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 27 CM		
7	Escorredor louça	Unidade	5.0

	ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO TALHERES, XÍCARAS, COPOS E DIVERSOS		
8	Leiteira	Unidade	8.0
	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50 L, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL CABO: MADEIRA		
9	Leiteira	Unidade	10.0
	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, MATERIAL CABO: MADEIRA		
10	Prato	Unidade	30.0
	PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: 22 CM MÍNIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO		
11	Garrafa térmica	Unidade	7.0
	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL		
12	Utensílio Doméstico	Unidade	4.0
	UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: JOGO DE PANELA, DIMENSÕES: FRIGIDEIRA 24 CM, PANELAS 18, 24 CM, CACAROLAS DE 24, 22 CM. COM ALÇA EM POLIETILENO		
13	Bandeja	Unidade	10.0
	BANDEJA, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 30 CM, MATERIAL: PLÁSTICO. COR PRETA		
14	Bandeja	Unidade	5.0
	BANDEJA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 30 X 6 CM		
15	Concha	Unidade	5.0
	CONCHA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 200 ML		
16	Pegador alimento	Unidade	5.0
	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE SALADA		
17	Espátula	Unidade	5.0
	ESPÁTULA, MATERIAL CABO: POLIETILENO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 225 MM		
18	Espumadeira	Unidade	5.0
	ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO: 30 CM, DIAMETRO: 9 CM		
19	Colher - Colher Grande, Lisa, Em Aço Inox, Para Servir Arroz. Dimensão: 35 Cm.	Unidade	10.0
	Colher - Colher Grande, Lisa, Em Aço Inox, Para Servir Arroz. Dimensão: 35 Cm.		
20	Colher pau	Unidade	5.0
	COLHER PAU, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE, COMPRIMENTO: 50 CM		
21	COLHER EM AÇO INOX	Unidade	5.0
	COLHER EM AÇO INOX. MATERIAL CORPO: AÇO INOX, MATERIAL CABO AÇO INOX, COMPRIMENTO: 60 CM		
22	Jarra	Unidade	5.0
	JARRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
23	Jarra	Unidade	10.0
	JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 L, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO		
24	Saladeira	Unidade	2.0
	SALADEIRA, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, CAPACIDADE: 2500 ML, FORMATO: REDONDA, COMPRIMENTO: 16,5 CM, LARGURA: 16,5 CM		
25	Pote alimentos	Unidade	10.0

	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, COR: INCOLOR, ALTURA: 55 CM, LARGURA: 34 CM		
26	Pote Alimentos	Unidade	10.0
	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E RETANGULAR		
27	Pote alimentos	Unidade	15.0
	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS		
28	Prancha alimentos	Unidade	2.0
	PRANCHA ALIMENTOS, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 33,50 CM, LARGURA: 22,50 CM, ESPESSURA: 1 CM, APLICAÇÃO: BANCADA PARA ALIMENTOS		
29	Toalha Mesa	Unidade	5.0
	TOALHA MESA, MATERIAL: OXFORD, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 7,60, LARGURA: 2,10, COR: VARIADAS. ADICIONAIS: RESISTENTE		
30	Coador café	Unidade	20.0
	COADOR CAFÉ, MATERIAL: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE: 1 L		
31	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 200 ML	Caixa 06 UN	10.0
	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE. ADICIONAIS: LISO.		
32	Panela pressão	Unidade	2.0
	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 7 L, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA		
33	Assadeira Cozinha Comercial	Unidade	2.0
	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 5, LARGURA: 40, COMPRIMENTO: 60		
34	Assadeira cozinha comercial	Unidade	2.0
	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO, ALTURA: 5 CM, DIÂMETRO: 24 CM		
35	FORMA DE BOLO REDONDA COM FURO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE	Unidade	2.0
	FORMA PARA BOLO REDONDA COM FURO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: BOLO		
36	Caldeirão	Unidade	2.0
	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 10,3 L, ALTURA: 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
37	Caldeirão	Unidade	1.0
	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: PEQUENO, CAPACIDADE: 15 L, ALTURA: 25 CM, ESPESSURA: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
38	FRIGIDEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 34 CM	Unidade	6.0
	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 30, MATERIAL CABO: BAQUELITE		
39	Panela	Unidade	1.0
	PANELA MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE : 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32 CM		
40	Panela	Unidade	2.0
	PANELA MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE : 9L, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA		
41	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 5L	Unidade	5.0
	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 5L COM ALÇA REFORÇADA E TAMPA.		
42	Ralador alimento	Unidade	2.0
	RALADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA		

43	PENEIRA COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 20 CM, TELA FINA.	Unidade	2.0
	PENEIRA COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 18 CM		
44	JOGO DE TALHERES	Unidade	6.0
	JOGO DE TALHERES 18 PEÇAS, CONTENDO FACAS 6 UNI, GARFOS 6 UNI, COLHERES 6 UNI. MATERIAL REFORÇADO SENDO CORPO AÇO INOX, CABO POLIETILENO. COR PRETA.		
46	Escorredor	Unidade	2.0
	ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 35 CM, APLICAÇÃO: MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA E PÉS		
47	Bacia	Unidade	2.0
	BACIA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 70		
48	Caixa plástica	Unidade	5.0
	CAIXA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE: 6 LITROS. TAMPA COM TRAVAS DE SEGURANÇA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR: TRANSPARENTE. ADICIONAIS: PEGADOR.		
49	Caixa plástica	Unidade	5.0
	CAIXA PLÁSTICACAIXA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE: 20 LITROS. TAMPA COM TRAVAS DE SEGURANÇA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR: TRANSPARENTE. ADICIONAIS: PEGADOR.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Esporte e Juventude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Garrafa Térmica	Unidade	4.0
	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA		
2	Pano prato	Unidade	100.0
	PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA		
3	Xícara	Caixa 12 UN	10.0
	XÍCARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES		
4	Travessa	Unidade	10.0
	TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: GRANDE, FORMATO: OVAL		
5	Travessa	Unidade	5.0
	TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: MÉDIO, FORMATO: OVAL		
6	Bandeja metálica	Unidade	10.0
	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 27 CM		
7	Escorredor louça	Unidade	4.0
	ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO TALHERES, XÍCARAS, COPOS E DIVERSOS		
8	Leiteira	Unidade	4.0
	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50 L, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL CABO: MADEIRA		
9	Leiteira	Unidade	4.0
	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, MATERIAL CABO: MADEIRA		
10	Prato	Unidade	50.0

	PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: 22 CM MÍNIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO		
11	Garrafa térmica	Unidade	10.0
	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL		
12	Utensílio Doméstico	Unidade	2.0
	UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: JOGO DE PANELA, DIMENSÕES: FRIGIDEIRA 24 CM, PANELAS 18, 24 CM, CACAROLAS DE 24, 22 CM. COM ALÇA EM POLIETILENO		
13	Bandeja	Unidade	10.0
	BANDEJA, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 30 CM, MATERIAL: PLÁSTICO. COR PRETA		
15	Concha	Unidade	10.0
	CONCHA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 200 ML		
16	Pegador alimento	Unidade	10.0
	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE SALADA		
17	Espátula	Unidade	10.0
	ESPÁTULA, MATERIAL CABO: POLIETILENO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 225 MM		
18	Espumadeira	Unidade	10.0
	ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO: 30 CM, DIAMETRO: 9 CM		
19	Colher - Colher Grande, Lisa, Em Aço Inox, Para Servir Arroz. Dimensão: 35 Cm.	Unidade	10.0
	Colher - Colher Grande, Lisa, Em Aço Inox, Para Servir Arroz. Dimensão: 35 Cm.		
20	Colher pau	Unidade	10.0
	COLHER PAU, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE, COMPRIMENTO: 50 CM		
21	COLHER EM AÇO INOX	Unidade	10.0
	COLHER EM AÇO INOX. MATERIAL CORPO: AÇO INOX, MATERIAL CABO AÇO INOX, COMPRIMENTO: 60 CM		
22	Jarra	Unidade	10.0
	JARRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
23	Jarra	Unidade	10.0
	JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 L, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO		
24	Saladeira	Unidade	10.0
	SALADEIRA, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, CAPACIDADE: 2500 ML, FORMATO: REDONDA, COMPRIMENTO: 16,5 CM, LARGURA: 16,5 CM		
25	Pote alimentos	Unidade	10.0
	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, COR: INCOLOR, ALTURA: 55 CM, LARGURA: 34 CM		
26	Pote Alimentos	Unidade	10.0
	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E RETANGULAR		
27	Pote alimentos	Unidade	10.0
	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS		
28	Prancha alimentos	Unidade	10.0
	PRANCHA ALIMENTOS, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 33,50 CM, LARGURA: 22,50 CM, ESPESSURA: 1 CM, APLICAÇÃO: BANCADA PARA ALIMENTOS		
30	Coador café	Unidade	20.0

	COADOR CAFÉ, MATERIAL: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE: 1 L		
31	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 200 ML	Caixa 06 UN	20.0
	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE. ADICIONAIS: LISO.		
32	Panela pressão	Unidade	4.0
	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 7 L, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA		
33	Assadeira Cozinha Comercial	Unidade	2.0
	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 5, LARGURA: 40, COMPRIMENTO: 60		
34	Assadeira cozinha comercial	Unidade	4.0
	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO, ALTURA: 5 CM, DIÂMETRO: 24 CM		
35	FORMA DE BOLO REDONDA COM FURO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE	Unidade	10.0
	FORMA PARA BOLO REDONDA COM FURO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: BOLO		
36	Caldeirão	Unidade	10.0
	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 10,3 L, ALTURA: 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
37	Caldeirão	Unidade	10.0
	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: PEQUENO, CAPACIDADE: 15 L, ALTURA: 25 CM, ESPESSURA: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
38	FRIGIDEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 34 CM	Unidade	10.0
	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 30, MATERIAL CABO: BAQUELITE		
39	Panela	Unidade	10.0
	PANELA MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE : 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32 CM		
40	Panela	Unidade	10.0
	PANELA MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE : 9L, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA		
41	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO 5L	Unidade	10.0
	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 5L COM ALÇA REFORÇADA E TAMPA.		
42	Ralador alimento	Unidade	10.0
	RALADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA		
43	PENEIRA COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 20 CM, TELA FINA.	Unidade	10.0
	PENEIRA COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 18 CM		
44	JOGO DE TALHERES	Unidade	6.0
	JOGO DE TALHERES 18 PEÇAS, CONTENDO FACAS 6 UNI, GARFOS 6 UNI, COLHERES 6 UNI. MATERIAL REFORÇADO SENDO CORPO AÇO INOX, CABO POLIETILENO. COR PRETA.		
45	KIT INFANTIL DE REFEIÇÃO	Kit	50.0
	KIT INFANTIL DE REFEIÇÃO, CONTENDO 01 CANECA PLÁSTICA 300 ML: ALTURA 8 CM X DIÂMETRO 7,5 CM; 01 COLHER PLÁSTICA INFANTIL: COMPRIMENTO 16,5 CM; 01 PRATO PLÁSTICO FUNDO: DIÂMETRO 22 CM X ALTURA 3 CM. MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE COR: AZUL. ADICIONAIS: IR AO FORNO MICRO-ONDAS E RESISTENTES À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS.		
46	Escorredor	Unidade	4.0
	ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 35 CM, APLICAÇÃO: MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA E PÉS		
47	Bacia	Unidade	10.0

	BACIA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 70		
48	Caixa plástica	Unidade	10.0
	CAIXA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE: 6 LITROS. TAMPA COM TRAVAS DE SEGURANÇA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR: TRANSPARENTE. ADICIONAIS: PEGADOR.		
49	Caixa plástica	Unidade	10.0
	CAIXA PLÁSTICACAIXA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE: 20 LITROS. TAMPA COM TRAVAS DE SEGURANÇA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR: TRANSPARENTE. ADICIONAIS: PEGADOR.		
50	Embalagem Isopor	Unidade	1.0
	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 120, COMPRIMENTO: 795, LARGURA: 590, ALTURA: 454, ESPESSURA: 52, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
51	Embalagem isopor	Unidade	10.0
	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 80 L, COMPRIMENTO: 743 MM, LARGURA: 560 MM, ALTURA: 395 MM, ESPESSURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		

MANIFESTANTE: Secretaria do Desenv Agrario e Rural

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Garrafa Térmica	Unidade	3.0
	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA		
2	Pano prato	Unidade	50.0
	PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA		
4	Travessa	Unidade	2.0
	TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: GRANDE, FORMATO: OVAL		
5	Travessa	Unidade	2.0
	TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: MÉDIO, FORMATO: OVAL		
6	Bandeja metálica	Unidade	4.0
	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 27 CM		
7	Escorredor louça	Unidade	2.0
	ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO TALHERES, XÍCARAS, COPOS E DIVERSOS		
8	Leiteira	Unidade	2.0
	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50 L, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL CABO: MADEIRA		
9	Leiteira	Unidade	2.0
	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, MATERIAL CABO: MADEIRA		
10	Prato	Unidade	5.0
	PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: 22 CM MÍNIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO		
11	Garrafa térmica	Unidade	3.0
	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL		
12	Utensílio Doméstico	Unidade	2.0

	UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: JOGO DE PANELA, DIMENSÕES: FRIGIDEIRA 24 CM, PANELAS 18, 24 CM, CACAROLAS DE 24, 22 CM. COM ALÇA EM POLIETILENO		
13	Bandeja	Unidade	3.0
	BANDEJA, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 30 CM, MATERIAL: PLÁSTICO. COR PRETA		
14	Bandeja	Unidade	3.0
	BANDEJA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 30 X 6 CM		
15	Concha	Unidade	3.0
	CONCHA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 200 ML		
16	Pegador alimento	Unidade	3.0
	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE SALADA		
17	Espátula	Unidade	2.0
	ESPÁTULA, MATERIAL CABO: POLIETILENO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 225 MM		
18	Espumadeira	Unidade	3.0
	ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO: 30 CM, DIAMETRO: 9 CM		
19	Colher - Colher Grande, Lisa, Em Aço Inox, Para Servir Arroz. Dimensão: 35 Cm.	Unidade	5.0
	Colher - Colher Grande, Lisa, Em Aço Inox, Para Servir Arroz. Dimensão: 35 Cm.		
20	Colher pau	Unidade	3.0
	COLHER PAU, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE, COMPRIMENTO: 50 CM		
21	COLHER EM AÇO INOX	Unidade	3.0
	COLHER EM AÇO INOX. MATERIAL CORPO: AÇO INOX, MATERIAL CABO AÇO INOX, COMPRIMENTO: 60 CM		
22	Jarra	Unidade	4.0
	JARRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
23	Jarra	Unidade	3.0
	JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 L, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO		
24	Saladeira	Unidade	2.0
	SALADEIRA, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, CAPACIDADE: 2500 ML, FORMATO: REDONDA, COMPRIMENTO: 16,5 CM, LARGURA: 16,5 CM		
26	Pote Alimentos	Unidade	5.0
	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E RETANGULAR		
27	Pote alimentos	Unidade	5.0
	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS		
28	Prancha alimentos	Unidade	1.0
	PRANCHA ALIMENTOS, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 33,50 CM, LARGURA: 22,50 CM, ESPESSURA: 1 CM, APLICAÇÃO: BANCADA PARA ALIMENTOS		
29	Toalha Mesa	Unidade	20.0
	TOALHA MESA, MATERIAL: OXFORD, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 7,60, LARGURA: 2,10, COR: VARIADAS. ADICIONAIS: RESISTENTE		
30	Coador café	Unidade	6.0
	COADOR CAFÉ, MATERIAL: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE: 1 L		
31	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 200 ML	Caixa 06 UN	2.0

	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE. ADICIONAIS: LISO.		
32	Panela pressão	Unidade	2.0
	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 7 L, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA		
33	Assadeira Cozinha Comercial	Unidade	2.0
	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 5, LARGURA: 40, COMPRIMENTO: 60		
34	Assadeira cozinha comercial	Unidade	2.0
	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO, ALTURA: 5 CM, DIÂMETRO: 24 CM		
35	FORMA DE BOLO REDONDA COM FURO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE	Unidade	2.0
	FORMA PARA BOLO REDONDA COM FURO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: BOLO		
36	Caldeirão	Unidade	2.0
	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 10,3 L, ALTURA: 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
37	Caldeirão	Unidade	1.0
	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: PEQUENO, CAPACIDADE: 15 L, ALTURA: 25 CM, ESPESSURA: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
38	FRIGIDEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 34 CM	Unidade	2.0
	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 30, MATERIAL CABO: BAQUELITE		
39	Panela	Unidade	2.0
	PANELA MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE : 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32 CM		
40	Panela	Unidade	2.0
	PANELA MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE : 9L, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA		
42	Ralador alimento	Unidade	1.0
	RALADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA		
43	PENEIRA COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 20 CM, TELA FINA.	Unidade	3.0
	PENEIRA COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 18 CM		
44	JOGO DE TALHERES	Unidade	3.0
	JOGO DE TALHERES 18 PEÇAS, CONTENDO FACAS 6 UNI, GARFOS 6 UNI, COLHERES 6 UNI. MATERIAL REFORÇADO SENDO CORPO AÇO INOX, CABO POLIETILENO. COR PRETA.		
46	Escorredor	Unidade	2.0
	ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 35 CM, APLICAÇÃO: MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA E PÉS		
48	Caixa plástica	Unidade	4.0
	CAIXA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE: 6 LITROS. TAMPA COM TRAVAS DE SEGURANÇA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR: TRANSPARENTE. ADICIONAIS: PEGADOR.		
49	Caixa plástica	Unidade	4.0
	CAIXA PLÁSTICACAIXA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE: 20 LITROS. TAMPA COM TRAVAS DE SEGURANÇA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR: TRANSPARENTE. ADICIONAIS: PEGADOR.		
50	Embalagem Isopor	Unidade	3.0
	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 120, COMPRIMENTO: 795, LARGURA: 590, ALTURA: 454, ESPESSURA: 52, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
51	Embalagem isopor	Unidade	2.0

	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 80 L, COMPRIMENTO: 743 MM, LARGURA: 560 MM, ALTURA: 395 MM, ESPESSURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA

MANIFESTANTE: Secretaria de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Garrafa Térmica	Unidade	10.0
	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA		
2	Pano prato	Unidade	200.0
	PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA		
3	Xícara	Caixa 12 UN	25.0
	XÍCARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES		
4	Travessa	Unidade	40.0
	TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: GRANDE, FORMATO: OVAL		
5	Travessa	Unidade	20.0
	TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: MÉDIO, FORMATO: OVAL		
6	Bandeja metálica	Unidade	20.0
	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 27 CM		
7	Escorredor louça	Unidade	10.0
	ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO TALHERES, XÍCARAS, COPOS E DIVERSOS		
8	Leiteira	Unidade	10.0
	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50 L, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL CABO: MADEIRA		
9	Leiteira	Unidade	10.0
	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, MATERIAL CABO: MADEIRA		
10	Prato	Unidade	200.0
	PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: 22 CM MÍNIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO		
11	Garrafa térmica	Unidade	10.0
	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL		
12	Utensílio Doméstico	Unidade	10.0
	UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: JOGO DE PANELA, DIMENSÕES: FRIGIDEIRA 24 CM, PANELAS 18, 24 CM, CACAROLAS DE 24, 22 CM. COM ALÇA EM POLIETILENO		
13	Bandeja	Unidade	30.0
	BANDEJA, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 30 CM, MATERIAL: PLÁSTICO. COR PRETA		
14	Bandeja	Unidade	30.0
	BANDEJA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 30 X 6 CM		
15	Concha	Unidade	20.0
	CONCHA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 200 ML		

16	Pegador alimento	Unidade	10.0
	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE SALADA		
17	Espátula	Unidade	10.0
	ESPÁTULA, MATERIAL CABO: POLIETILENO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 225 MM		
18	Espumadeira	Unidade	10.0
	ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO: 30 CM, DIAMETRO: 9 CM		
19	Colher - Colher Grande, Lisa, Em Aço Inox, Para Servir Arroz. Dimensão: 35 Cm.	Unidade	10.0
	Colher - Colher Grande, Lisa, Em Aço Inox, Para Servir Arroz. Dimensão: 35 Cm.		
20	Colher pau	Unidade	10.0
	COLHER PAU, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE, COMPRIMENTO: 50 CM		
21	COLHER EM AÇO INOX	Unidade	10.0
	COLHER EM AÇO INOX. MATERIAL CORPO: AÇO INOX, MATERIAL CABO AÇO INOX, COMPRIMENTO: 60 CM		
22	Jarra	Unidade	10.0
	JARRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
23	Jarra	Unidade	10.0
	JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 L, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO		
24	Saladeira	Unidade	10.0
	SALADEIRA, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, CAPACIDADE: 2500 ML, FORMATO: REDONDA, COMPRIMENTO: 16,5 CM, LARGURA: 16,5 CM		
25	Pote alimentos	Unidade	10.0
	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, COR: INCOLOR, ALTURA: 55 CM, LARGURA: 34 CM		
26	Pote Alimentos	Unidade	10.0
	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E RETANGULAR		
27	Pote alimentos	Unidade	10.0
	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS		
28	Prancha alimentos	Unidade	10.0
	PRANCHA ALIMENTOS, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 33,50 CM, LARGURA: 22,50 CM, ESPESSURA: 1 CM, APLICAÇÃO: BANCADA PARA ALIMENTOS		
29	Toalha Mesa	Unidade	10.0
	TOALHA MESA, MATERIAL: OXFORD, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 7,60, LARGURA: 2,10, COR: VARIADAS. ADICIONAIS: RESISTENTE		
30	Coador café	Unidade	20.0
	COADOR CAFÉ, MATERIAL: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE: 1 L		
31	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 200 ML	Caixa 06 UN	20.0
	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE. ADICIONAIS: LISO.		
32	Panela pressão	Unidade	10.0
	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 7 L, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA		
33	Assadeira Cozinha Comercial	Unidade	10.0
	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 5, LARGURA: 40, COMPRIMENTO: 60		

34	Assadeira cozinha comercial	Unidade	10.0
	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO, ALTURA: 5 CM, DIÂMETRO: 24 CM		
35	FORMA DE BOLO REDONDA COM FURO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE	Unidade	10.0
	FORMA PARA BOLO REDONDA COM FURO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: BOLO		
36	Caldeirão	Unidade	10.0
	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 10,3 L, ALTURA: 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
37	Caldeirão	Unidade	10.0
	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: PEQUENO, CAPACIDADE: 15 L, ALTURA: 25 CM, ESPESSURA: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
38	FRIGIDEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 34 CM	Unidade	6.0
	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 30, MATERIAL CABO: BAQUELITE		
39	Panela	Unidade	6.0
	PANELA MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE : 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32 CM		
40	Panela	Unidade	5.0
	PANELA MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE : 9L, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA		
41	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO 5L	Unidade	10.0
	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 5L COM ALÇA REFORÇADA E TAMPA.		
42	Ralador alimento	Unidade	10.0
	RALADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA		
43	PENEIRA COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 20 CM, TELA FINA.	Unidade	10.0
	PENEIRA COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 18 CM		
44	JOGO DE TALHERES	Unidade	20.0
	JOGO DE TALHERES 18 PEÇAS, CONTENDO FACAS 6 UNI, GARFOS 6 UNI, COLHERES 6 UNI. MATERIAL REFORÇADO SENDO CORPO AÇO INOX, CABO POLIETILENO. COR PRETA.		
45	KIT INFANTIL DE REFEIÇÃO	Kit	50.0
	KIT INFANTIL DE REFEIÇÃO, CONTENDO 01 CANECA PLÁSTICA 300 ML: ALTURA 8 CM X DIÂMETRO 7,5 CM; 01 COLHER PLÁSTICA INFANTIL: COMPRIMENTO 16,5 CM; 01 PRATO PLÁSTICO FUNDO: DIÂMETRO 22 CM X ALTURA 3 CM. MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE COR: AZUL. ADICIONAIS: IR AO FORNO MICRO-ONDAS E RESISTENTES À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS.		
46	Escorredor	Unidade	6.0
	ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 35 CM, APLICAÇÃO: MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA E PÉS		
47	Bacia	Unidade	5.0
	BACIA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 70		
48	Caixa plástica	Unidade	5.0
	CAIXA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE: 6 LITROS. TAMPA COM TRAVAS DE SEGURANÇA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR: TRANSPARENTE. ADICIONAIS: PEGADOR.		
49	Caixa plástica	Unidade	10.0
	CAIXA PLÁSTICACAIXA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE: 20 LITROS. TAMPA COM TRAVAS DE SEGURANÇA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR: TRANSPARENTE. ADICIONAIS: PEGADOR.		
50	Embalagem Isopor	Unidade	10.0

	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 120, COMPRIMENTO: 795, LARGURA: 590, ALTURA: 454, ESPESSURA: 52, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
51	Embalagem isopor	Unidade	6.0
	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 80 L, COMPRIMENTO: 743 MM, LARGURA: 560 MM, ALTURA: 395 MM, ESPESSURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		

MANIFESTANTE: Sec.Planejamento, Administracao e Gestao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Garrafa Térmica	Unidade	6.0
	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA		
2	Pano prato	Unidade	20.0
	PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA		
3	Xícara	Caixa 12 UN	4.0
	XÍCARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES		
4	Travessa	Unidade	3.0
	TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: GRANDE, FORMATO: OVAL		
5	Travessa	Unidade	3.0
	TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: MÉDIO, FORMATO: OVAL		
6	Bandeja metálica	Unidade	5.0
	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 27 CM		
8	Leiteira	Unidade	2.0
	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50 L, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL CABO: MADEIRA		
9	Leiteira	Unidade	4.0
	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, MATERIAL CABO: MADEIRA		
10	Prato	Unidade	30.0
	PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: 22 CM MÍNIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO		
11	Garrafa térmica	Unidade	3.0
	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL		
12	Utensílio Doméstico	Unidade	1.0
	UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: JOGO DE PANELA, DIMENSÕES: FRIGIDEIRA 24 CM, PANELAS 18, 24 CM, CACAROLAS DE 24, 22 CM. COM ALÇA EM POLIETILENO		
13	Bandeja	Unidade	4.0
	BANDEJA, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 30 CM, MATERIAL: PLÁSTICO. COR PRETA		
14	Bandeja	Unidade	4.0
	BANDEJA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 30 X 6 CM		
15	Concha	Unidade	4.0
	CONCHA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 200 ML		

16	Pegador alimento	Unidade	4.0
	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE SALADA		
17	Espátula	Unidade	2.0
	ESPÁTULA, MATERIAL CABO: POLIETILENO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 225 MM		
18	Espumadeira	Unidade	4.0
	ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO: 30 CM, DIAMETRO: 9 CM		
19	Colher - Colher Grande, Lisa, Em Aço Inox, Para Servir Arroz. Dimensão: 35 Cm.	Unidade	3.0
	Colher - Colher Grande, Lisa, Em Aço Inox, Para Servir Arroz. Dimensão: 35 Cm.		
21	COLHER EM AÇO INOX	Unidade	2.0
	COLHER EM AÇO INOX. MATERIAL CORPO: AÇO INOX, MATERIAL CABO AÇO INOX, COMPRIMENTO: 60 CM		
22	Jarra	Unidade	4.0
	JARRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
23	Jarra	Unidade	4.0
	JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 L, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO		
24	Saladeira	Unidade	2.0
	SALADEIRA, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, CAPACIDADE: 2500 ML, FORMATO: REDONDA, COMPRIMENTO: 16,5 CM, LARGURA: 16,5 CM		
25	Pote alimentos	Unidade	5.0
	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, COR: INCOLOR, ALTURA: 55 CM, LARGURA: 34 CM		
26	Pote Alimentos	Unidade	3.0
	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E RETANGULAR		
27	Pote alimentos	Unidade	3.0
	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS		
28	Prancha alimentos	Unidade	1.0
	PRANCHA ALIMENTOS, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 33,50 CM, LARGURA: 22,50 CM, ESPESSURA: 1 CM, APLICAÇÃO: BANCADA PARA ALIMENTOS		
29	Toalha Mesa	Unidade	2.0
	TOALHA MESA, MATERIAL: OXFORD, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 7,60, LARGURA: 2,10, COR: VARIADAS. ADICIONAIS: RESISTENTE		
30	Coador café	Unidade	8.0
	COADOR CAFÉ, MATERIAL: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE: 1 L		
31	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 200 ML	Caixa 06 UN	2.0
	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE. ADICIONAIS: LISO.		
38	FRIGIDEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 34 CM	Unidade	1.0
	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 30, MATERIAL CABO: BAQUELITE		
41	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 5L	Unidade	1.0
	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 5L COM ALÇA REFORÇADA E TAMPA.		
42	Ralador alimento	Unidade	1.0
	RALADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA		

43	PENEIRA COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 20 CM, TELA FINA.	Unidade	1.0
	PENEIRA COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 18 CM		
44	JOGO DE TALHERES	Unidade	8.0
	JOGO DE TALHERES 18 PEÇAS, CONTENDO FACAS 6 UNI, GARFOS 6 UNI, COLHERES 6 UNI. MATERIAL REFORÇADO SENDO CORPO AÇO INOX, CABO POLIETILENO. COR PRETA.		
47	Bacia	Unidade	1.0
	BACIA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 70		
48	Caixa plástica	Unidade	1.0
	CAIXA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE: 6 LITROS. TAMPA COM TRAVAS DE SEGURANÇA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR: TRANSPARENTE. ADICIONAIS: PEGADOR.		
49	Caixa plástica	Unidade	2.0
	CAIXA PLÁSTICACAIXA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE: 20 LITROS. TAMPA COM TRAVAS DE SEGURANÇA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR: TRANSPARENTE. ADICIONAIS: PEGADOR.		
50	Embalagem Isopor	Unidade	1.0
	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 120, COMPRIMENTO: 795, LARGURA: 590, ALTURA: 454, ESPESSURA: 52, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
51	Embalagem isopor	Unidade	1.0
	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 80 L, COMPRIMENTO: 743 MM, LARGURA: 560 MM, ALTURA: 395 MM, ESPESSURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
52	Taça	Unidade 06 UN	6.0
	TAÇA, NOME: TACA DE VIDRO PARA BEBIDA		
53	CAPA PARA GARRAFAO DE AGUA MINERAL	UNIDADE	6.0
	CAPA PARA GARRAFAO DE AGUA MINERAL - EM TECIDO DE ALGODAO,NA COR BRANCA,PARA GARRAFAO DE 20 LITROS		
54	Jarra	Unidade	3.0
	JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 4,2 L, MODELO: COM TAMPA, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA CROMADA		
55	Copo descartável	Pacote 100 UN	840.0
	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML		
56	Faca	Unidade	1.0
	FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIETILENO, COMPRIMENTO LÂMINA: 30 CM, COMPRIMENTO CABO: 15 CM, LARGURA LÂMINA: 5 CM, APLICAÇÃO: CORTAR CARNE, TIPO: FIO LISO, COR CABO: BRANCA		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Garrafa Térmica	75.0	Unidade	R$ 53,05	R$ 3.978,75
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA					

2	Pano prato	1136.0	Unidade	R$ 6,78	R$ 7.702,08
Especificação: PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA					
3	Xícara	196.0	Caixa 12 UN	R$ 50,10	R$ 9.819,60
Especificação: XÍCARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES					
4	Travessa	208.0	Unidade	R$ 44,90	R$ 9.339,20
Especificação: TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: GRANDE, FORMATO: OVAL					
5	Travessa	188.0	Unidade	R$ 42,80	R$ 8.046,40
Especificação: TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: MÉDIO, FORMATO: OVAL					
6	Bandeja metálica	160.0	Unidade	R$ 39,40	R$ 6.304,00
Especificação: BANDEJA METÁLICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 27 CM					
7	Escorredor louça	97.0	Unidade	R$ 193,90	R$ 18.808,30
Especificação: ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO TALHERES, XÍCARAS, COPOS E DIVERSOS					
8	Leiteira	117.0	Unidade	R$ 42,20	R$ 4.937,40
Especificação: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50 L, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL CABO: MADEIRA					
9	Leiteira	120.0	Unidade	R$ 29,10	R$ 3.492,00
Especificação: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, MATERIAL CABO: MADEIRA					
10	Prato	1052.0	Unidade	R$ 7,36	R$ 7.742,72
Especificação: PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: 22 CM MÍNIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO					
11	Garrafa térmica	67.0	Unidade	R$ 84,00	R$ 5.628,00
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL					
12	Utensílio Doméstico	56.0	Unidade	R$ 349,90	R$ 19.594,40
Especificação: UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: JOGO DE PANELA, DIMENSÕES: FRIGIDEIRA 24 CM, PANELAS 18, 24 CM, CACAROLAS DE 24, 22 CM. COM ALÇA EM POLIETILENO					
13	Bandeja	206.0	Unidade	R$ 19,90	R$ 4.099,40
Especificação: BANDEJA, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 30 CM, MATERIAL: PLÁSTICO. COR PRETA					
14	Bandeja	194.0	Unidade	R$ 26,99	R$ 5.236,06
Especificação: BANDEJA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 30 X 6 CM					
15	Concha	130.0	Unidade	R$ 16,78	R$ 2.181,40
Especificação: CONCHA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 200 ML					
16	Pegador alimento	122.0	Unidade	R$ 22,90	R$ 2.793,80
Especificação: PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE SALADA					
17	Espátula	120.0	Unidade	R$ 33,90	R$ 4.068,00
Especificação: ESPÁTULA, MATERIAL CABO: POLIETILENO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 225 MM					

18	Espumadeira	90.0	Unidade	R$ 24,00	R$ 2.160,00
Especificação: ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO: 30 CM, DIAMETRO: 9 CM					
19	Colher - Colher Grande, Lisa, Em Aço Inox, Para Servir Arroz. Dimensão: 35 Cm.	127.0	Unidade	R$ 21,67	R$ 2.752,09
Especificação: Colher - Colher Grande, Lisa, Em Aço Inox, Para Servir Arroz. Dimensão: 35 Cm.					
20	Colher pau	119.0	Unidade	R$ 22,00	R$ 2.618,00
Especificação: COLHER PAU, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE, COMPRIMENTO: 50 CM					
21	COLHER EM AÇO INOX	120.0	Unidade	R$ 26,25	R$ 3.150,00
Especificação: COLHER EM AÇO INOX. MATERIAL CORPO: AÇO INOX, MATERIAL CABO AÇO INOX, COMPRIMENTO: 60 CM					
22	Jarra	123.0	Unidade	R$ 35,00	R$ 4.305,00
Especificação: JARRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
23	Jarra	78.0	Unidade	R$ 39,00	R$ 3.042,00
Especificação: JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 L, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO					
24	Saladeira	85.0	Unidade	R$ 24,68	R$ 2.097,80
Especificação: SALADEIRA, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, CAPACIDADE: 2500 ML, FORMATO: REDONDA, COMPRIMENTO: 16,5 CM, LARGURA: 16,5 CM					
25	Pote alimentos	124.0	Unidade	R$ 19,99	R$ 2.478,76
Especificação: POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, COR: INCOLOR, ALTURA: 55 CM, LARGURA: 34 CM					
26	Pote Alimentos	127.0	Unidade	R$ 21,00	R$ 2.667,00
Especificação: POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E RETANGULAR					
27	Pote alimentos	131.0	Unidade	R$ 10,53	R$ 1.379,43
Especificação: POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS					
28	Prancha alimentos	68.0	Unidade	R$ 20,53	R$ 1.396,04
Especificação: PRANCHA ALIMENTOS, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 33,50 CM, LARGURA: 22,50 CM, ESPESSURA: 1 CM, APLICAÇÃO: BANCADA PARA ALIMENTOS					
29	Toalha Mesa	94.0	Unidade	R$ 77,48	R$ 7.283,12
Especificação: TOALHA MESA, MATERIAL: OXFORD, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 7,60, LARGURA: 2,10, COR: VARIADAS. ADICIONAIS: RESISTENTE					
30	Coador café	124.0	Unidade	R$ 12,50	R$ 1.550,00
Especificação: COADOR CAFÉ, MATERIAL: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE: 1 L					
31	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 200 ML	108.0	Caixa 06 UN	R$ 26,80	R$ 2.894,40
Especificação: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE. ADICIONAIS: LISO.					
32	Panela pressão	63.0	Unidade	R$ 78,21	R$ 4.927,23
Especificação: PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 7 L, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA					
33	Assadeira Cozinha Comercial	77.0	Unidade	R$ 111,16	R$ 8.559,32
Especificação: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 5, LARGURA: 40, COMPRIMENTO: 60					

34	Assadeira cozinha comercial	79.0	Unidade	R$ 29,10	R$ 2.298,90
Especificação: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO, ALTURA: 5 CM, DIÂMETRO: 24 CM					
35	FORMA DE BOLO REDONDA COM FURO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE	84.0	Unidade	R$ 26,50	R$ 2.226,00
Especificação: FORMA PARA BOLO REDONDA COM FURO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: BOLO					
36	Caldeirão	84.0	Unidade	R$ 110,00	R$ 9.240,00
Especificação: CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 10,3 L, ALTURA: 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
37	Caldeirão	82.0	Unidade	R$ 135,00	R$ 11.070,00
Especificação: CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: PEQUENO, CAPACIDADE: 15 L, ALTURA: 25 CM, ESPESSURA: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
38	FRIGIDEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 34 CM	84.0	Unidade	R$ 106,35	R$ 8.933,40
Especificação: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 30, MATERIAL CABO: BAQUELITE					
39	Panela	80.0	Unidade	R$ 160,00	R$ 12.800,00
Especificação: PANELA MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE : 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32 CM					
40	Panela	80.0	Unidade	R$ 94,50	R$ 7.560,00
Especificação: PANELA MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE : 9L, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA					
41	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 5L	69.0	Unidade	R$ 78,00	R$ 5.382,00
Especificação: CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 5L COM ALÇA REFORÇADA E TAMPA.					
42	Ralador alimento	84.0	Unidade	R$ 20,00	R$ 1.680,00
Especificação: RALADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA					
43	PENEIRA COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 20 CM, TELA FINA.	117.0	Unidade	R$ 17,99	R$ 2.104,83
Especificação: PENEIRA COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 18 CM					
44	JOGO DE TALHERES	155.0	Unidade	R$ 31,00	R$ 4.805,00
Especificação: JOGO DE TALHERES 18 PEÇAS, CONTENDO FACAS 6 UNI, GARFOS 6 UNI, COLHERES 6 UNI. MATERIAL REFORÇADO SENDO CORPO AÇO INOX, CABO POLIETILENO. COR PRETA.					
45	KIT INFANTIL DE REFEIÇÃO	880.0	Kit	R$ 11,71	R$ 10.304,80
Especificação: KIT INFANTIL DE REFEIÇÃO, CONTENDO 01 CANECA PLÁSTICA 300 ML: ALTURA 8 CM X DIÂMETRO 7,5 CM; 01 COLHER PLÁSTICA INFANTIL: COMPRIMENTO 16,5 CM; 01 PRATO PLÁSTICO FUNDO: DIÂMETRO 22 CM X ALTURA 3 CM. MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE COR: AZUL. ADICIONAIS: IR AO FORNO MICRO-ONDAS E RESISTENTES À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS.					
46	Escorredor	60.0	Unidade	R$ 104,90	R$ 6.294,00
Especificação: ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 35 CM, APLICAÇÃO: MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA E PÉS					
47	Bacia	63.0	Unidade	R$ 69,00	R$ 4.347,00
Especificação: BACIA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 70					
48	Caixa plástica	52.0	Unidade	R$ 32,00	R$ 1.664,00
Especificação: CAIXA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE: 6 LITROS. TAMPA COM TRAVAS DE SEGURANÇA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR: TRANSPARENTE. ADICIONAIS: PEGADOR.					
49	Caixa plástica	73.0	Unidade	R$ 34,40	R$ 2.511,20

Especificação: CAIXA PLÁSTICACAIXA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE: 20 LITROS. TAMPA COM TRAVAS DE SEGURANÇA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR: TRANSPARENTE. ADICIONAIS: PEGADOR.					
50	Embalagem Isopor	28.0	Unidade	R$ 136,30	R$ 3.816,40
Especificação: EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 120, COMPRIMENTO: 795, LARGURA: 590, ALTURA: 454, ESPESSURA: 52, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
51	Embalagem isopor	32.0	Unidade	R$ 125,91	R$ 4.029,12
Especificação: EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 80 L, COMPRIMENTO: 743 MM, LARGURA: 560 MM, ALTURA: 395 MM, ESPESSURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
52	Taça	5.0	Unidade 06 UN	R$ 7,38	R$ 36,90
Especificação: TAÇA, NOME: TACA DE VIDRO PARA BEBIDA					
53	CAPA PARA GARRAFAO DE AGUA MINERAL	5.0	UNIDADE	R$ 30,20	R$ 151,00
Especificação: CAPA PARA GARRAFAO DE AGUA MINERAL - EM TECIDO DE ALGODAO,NA COR BRANCA,PARA GARRAFAO DE 20 LITROS					
54	Jarra	3.0	Unidade	R$ 265,99	R$ 797,97
Especificação: JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 4,2 L, MODELO: COM TAMPA, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA CROMADA					
55	Copo descartável	672.0	Pacote 100 UN	R$ 5,99	R$ 4.025,28
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML					
56	Faca	1.0	Unidade	R$ 44,10	R$ 44,10
Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIETILENO, COMPRIMENTO LÂMINA: 30 CM, COMPRIMENTO CABO: 15 CM, LARGURA LÂMINA: 5 CM, APLICAÇÃO: CORTAR CARNE, TIPO: FIO LISO, COR CABO: BRANCA					
Valor total do lote R$ 283.153,60 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)					

LOTE 02 - RESERVADO ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Garrafa Térmica	18.0	Unidade	R$ 53,05	R$ 954,90
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA					
2	Pano prato	284.0	Unidade	R$ 6,78	R$ 1.925,52
Especificação: PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA					
3	Xícara	48.0	Caixa 12 UN	R$ 50,10	R$ 2.404,80
Especificação: XÍCARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES					
4	Travessa	52.0	Unidade	R$ 44,90	R$ 2.334,80
Especificação: TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: GRANDE, FORMATO: OVAL					
5	Travessa	47.0	Unidade	R$ 42,80	R$ 2.011,60
Especificação: TRAVESSA, MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO, TAMANHO: MÉDIO, FORMATO: OVAL					
6	Bandeja metálica	39.0	Unidade	R$ 39,40	R$ 1.536,60
Especificação: BANDEJA METÁLICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 27 CM					
7	Escorredor louça	24.0	Unidade	R$ 193,90	R$ 4.653,60

Especificação: ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO TALHERES, XÍCARAS, COPOS E DIVERSOS					
8	Leiteira	29.0	Unidade	R$ 42,20	R$ 1.223,80
Especificação: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50 L, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL CABO: MADEIRA					
9	Leiteira	30.0	Unidade	R$ 29,10	R$ 873,00
Especificação: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, MATERIAL CABO: MADEIRA					
10	Prato	263.0	Unidade	R$ 7,36	R$ 1.935,68
Especificação: PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: 22 CM MÍNIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO					
11	Garrafa térmica	16.0	Unidade	R$ 84,00	R$ 1.344,00
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL					
12	Utensílio Doméstico	13.0	Unidade	R$ 349,90	R$ 4.548,70
Especificação: UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: JOGO DE PANELA, DIMENSÕES: FRIGIDEIRA 24 CM, PANELAS 18, 24 CM, CACAROLAS DE 24, 22 CM. COM ALÇA EM POLIETILENO					
13	Bandeja	51.0	Unidade	R$ 19,90	R$ 1.014,90
Especificação: BANDEJA, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 30 CM, MATERIAL: PLÁSTICO. COR PRETA					
14	Bandeja	48.0	Unidade	R$ 26,99	R$ 1.295,52
Especificação: BANDEJA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 30 X 6 CM					
15	Concha	32.0	Unidade	R$ 16,78	R$ 536,96
Especificação: CONCHA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 200 ML					
16	Pegador alimento	30.0	Unidade	R$ 22,90	R$ 687,00
Especificação: PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE SALADA					
17	Espátula	29.0	Unidade	R$ 33,90	R$ 983,10
Especificação: ESPÁTULA, MATERIAL CABO: POLIETILENO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 225 MM					
18	Espumadeira	22.0	Unidade	R$ 24,00	R$ 528,00
Especificação: ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO: 30 CM, DIAMETRO: 9 CM					
19	Colher - Colher Grande, Lisa, Em Aço Inox, Para Servir Arroz. Dimensão: 35 Cm.	31.0	Unidade	R$ 21,67	R$ 671,77
Especificação: Colher - Colher Grande, Lisa, Em Aço Inox, Para Servir Arroz. Dimensão: 35 Cm.					
20	Colher pau	29.0	Unidade	R$ 22,00	R$ 638,00
Especificação: COLHER PAU, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE, COMPRIMENTO: 50 CM					
21	COLHER EM AÇO INOX	30.0	Unidade	R$ 26,25	R$ 787,50
Especificação: COLHER EM AÇO INOX. MATERIAL CORPO: AÇO INOX, MATERIAL CABO AÇO INOX, COMPRIMENTO: 60 CM					
22	Jarra	30.0	Unidade	R$ 35,00	R$ 1.050,00
Especificação: JARRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
23	Jarra	19.0	Unidade	R$ 39,00	R$ 741,00

Especificação: JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 L, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO					
24	Saladeira	21.0	Unidade	R$ 24,68	R$ 518,28
Especificação: SALADEIRA, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, CAPACIDADE: 2500 ML, FORMATO: REDONDA, COMPRIMENTO: 16,5 CM, LARGURA: 16,5 CM					
25	Pote alimentos	31.0	Unidade	R$ 19,99	R$ 619,69
Especificação: POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, COR: INCOLOR, ALTURA: 55 CM, LARGURA: 34 CM					
26	Pote Alimentos	31.0	Unidade	R$ 21,00	R$ 651,00
Especificação: POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E RETANGULAR					
27	Pote alimentos	32.0	Unidade	R$ 10,53	R$ 336,96
Especificação: POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS					
28	Prancha alimentos	16.0	Unidade	R$ 20,53	R$ 328,48
Especificação: PRANCHA ALIMENTOS, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 33,50 CM, LARGURA: 22,50 CM, ESPESSURA: 1 CM, APLICAÇÃO: BANCADA PARA ALIMENTOS					
29	Toalha Mesa	23.0	Unidade	R$ 77,48	R$ 1.782,04
Especificação: TOALHA MESA, MATERIAL: OXFORD, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 7,60, LARGURA: 2,10, COR: VARIADAS. ADICIONAIS: RESISTENTE					
30	Coador café	30.0	Unidade	R$ 12,50	R$ 375,00
Especificação: COADOR CAFÉ, MATERIAL: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE: 1 L					
31	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 200 ML	26.0	Caixa 06 UN	R$ 26,80	R$ 696,80
Especificação: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE. ADICIONAIS: LISO.					
32	Panela pressão	15.0	Unidade	R$ 78,21	R$ 1.173,15
Especificação: PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 7 L, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA					
33	Assadeira Cozinha Comercial	19.0	Unidade	R$ 111,16	R$ 2.112,04
Especificação: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 5, LARGURA: 40, COMPRIMENTO: 60					
34	Assadeira cozinha comercial	19.0	Unidade	R$ 29,10	R$ 552,90
Especificação: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO, ALTURA: 5 CM, DIÂMETRO: 24 CM					
35	FORMA DE BOLO REDONDA COM FURO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE	20.0	Unidade	R$ 26,50	R$ 530,00
Especificação: FORMA PARA BOLO REDONDA COM FURO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: BOLO					
36	Caldeirão	20.0	Unidade	R$ 110,00	R$ 2.200,00
Especificação: CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 10,3 L, ALTURA: 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
37	Caldeirão	20.0	Unidade	R$ 135,00	R$ 2.700,00
Especificação: CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: PEQUENO, CAPACIDADE: 15 L, ALTURA: 25 CM, ESPESSURA: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
38	FRIGIDEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 34 CM	21.0	Unidade	R$ 106,35	R$ 2.233,35
Especificação: FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 30, MATERIAL CABO: BAQUELITE					
39	Panela	19.0	Unidade	R$ 160,00	R$ 3.040,00

Especificação: PANELA MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE : 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32 CM					
40	Panela	19.0	Unidade	R$ 94,50	R$ 1.795,50
Especificação: PANELA MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE : 9L, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA					
41	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 5L	17.0	Unidade	R$ 78,00	R$ 1.326,00
Especificação: CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 5L COM ALÇA REFORÇADA E TAMPA.					
42	Ralador alimento	20.0	Unidade	R$ 20,00	R$ 400,00
Especificação: RALADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA					
43	PENEIRA COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 20 CM, TELA FINA.	29.0	Unidade	R$ 17,99	R$ 521,71
Especificação: PENEIRA COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 18 CM					
44	JOGO DE TALHERES	38.0	Unidade	R$ 31,00	R$ 1.178,00
Especificação: JOGO DE TALHERES 18 PEÇAS, CONTENDO FACAS 6 UNI, GARFOS 6 UNI, COLHERES 6 UNI. MATERIAL REFORÇADO SENDO CORPO AÇO INOX, CABO POLIETILENO. COR PRETA.					
45	KIT INFANTIL DE REFEIÇÃO	220.0	Kit	R$ 11,71	R$ 2.576,20
Especificação: KIT INFANTIL DE REFEIÇÃO, CONTENDO 01 CANECA PLÁSTICA 300 ML: ALTURA 8 CM X DIÂMETRO 7,5 CM; 01 COLHER PLÁSTICA INFANTIL: COMPRIMENTO 16,5 CM; 01 PRATO PLÁSTICO FUNDO: DIÂMETRO 22 CM X ALTURA 3 CM. MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE COR: AZUL. ADICIONAIS: IR AO FORNO MICRO-ONDAS E RESISTENTES À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS.					
46	Escorredor	14.0	Unidade	R$ 104,90	R$ 1.468,60
Especificação: ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 35 CM, APLICAÇÃO: MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA E PÉS					
47	Bacia	15.0	Unidade	R$ 69,00	R$ 1.035,00
Especificação: BACIA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 70					
48	Caixa plástica	13.0	Unidade	R$ 32,00	R$ 416,00
Especificação: CAIXA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE: 6 LITROS. TAMPA COM TRAVAS DE SEGURANÇA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR: TRANSPARENTE. ADICIONAIS: PEGADOR.					
49	Caixa plástica	18.0	Unidade	R$ 34,40	R$ 619,20
Especificação: CAIXA PLÁSTICACAIXA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE: 20 LITROS. TAMPA COM TRAVAS DE SEGURANÇA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR: TRANSPARENTE. ADICIONAIS: PEGADOR.					
50	Embalagem Isopor	7.0	Unidade	R$ 136,30	R$ 954,10
Especificação: EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 120, COMPRIMENTO: 795, LARGURA: 590, ALTURA: 454, ESPESSURA: 52, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
51	Embalagem isopor	7.0	Unidade	R$ 125,91	R$ 881,37
Especificação: EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 80 L, COMPRIMENTO: 743 MM, LARGURA: 560 MM, ALTURA: 395 MM, ESPESSURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
52	Taça	1.0	Unidade 06 UN	R$ 7,38	R$ 7,38
Especificação: TAÇA, NOME: TACA DE VIDRO PARA BEBIDA					
53	CAPA PARA GARRAFAO DE AGUA MINERAL	1.0	UNIDADE	R$ 30,20	R$ 30,20
Especificação: CAPA PARA GARRAFAO DE AGUA MINERAL - EM TECIDO DE ALGODAO,NA COR BRANCA,PARA GARRAFAO DE 20 LITROS					
55	Copo descartável	168.0	Pacote 100 UN	R$ 5,99	R$ 1.006,32
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML					
Valor total do lote R$ 68.746,02 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos)					

Valor total R$ 351.899,62 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 351.899,62 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Para cumprimento do disposto no art. 48 da lei complementar Nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº. 147/14, a administração pública:

1.7.1. O(s) lote(s)/item(ns) em que o valor(es) global(is) médio(s) for(em) superior(es) a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverá(ão) ser reservada(s) cota(s) de aproximadamente 20% (vinte por cento) destinada(s) à participação exclusiva das microempresas (me) e empresas de pequeno porte (epp), sem prejuízo da sua participação na cota principal.

1.7.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

1.7.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de ambas as cotas deverá ocorrer pelo menor preço obtido em qualquer das cotas.

1.7.4. Para a cota principal poderá participar toda e qualquer empresa que atenda ao exigido neste termo de referência e no edital do Pregão Eletrônico.

1.7.5. Para a cota reservada/lotes exclusivos só poderão participar exclusivamente microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. É facultada a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos locais determinados pelas unidades gestoras, indicados na ordem de compra.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de

acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e

consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser

obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na

legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1 Se for o caso, os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, a documentação solicitada, deverá ter sua expedição anterior a hora e data de abertura do certame. Sob pena de inabilitação de acordo com art 64 da Lei 14.133/2021

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da

unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste termo de referência e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

8.30. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.32. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.33. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste termo de referência.

8.33.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.34. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de fevereiro de 2026

Gilberto Uchoa Do Nascimento
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA